

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de licitação na forma Dispensa Eletrônica.

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente a realização da contratação abaixo discriminada.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e prestador de serviços de eletricista, visando a instalação de sistema de iluminação do jardim da sede do PREVIJOP, localizada à Rua Frei Carmelo, nº 187, Centro, João Pinheiro/MG.

A contratação será estruturada em dois lotes, conforme segue:

Lote 1 – Fornecimento de materiais elétricos:

- 300 metros de fio de cobre flexível 1,5 mm²;
- 1 fita isolante (20 metros);
- 1 Interruptor duplo modular, 10A, 250V ;
- 24 espetos de iluminação para jardim 3000K;
- 1 relé fotocélula fotoelétrico;
- 6 metros de mangueira corrugada ¾.

Lote 2 – Prestação de serviços de eletricista:

Prestação de serviços mão de obra para instalação elétrica, abrangendo a montagem e instalação dos materiais descritos no Lote 1, interligações, testes de funcionamento e ajustes necessários para garantir pleno funcionamento do sistema de iluminação do jardim.

A divisão em dois lotes se dá para ampliar o caráter competitivo da aquisição, pois a mão de obra de eletricista apesar de necessária, pode ser fornecido por qualquer prestador de serviço e independe do fornecimento dos materiais constantes do lote 01.

1.3 – Valor estimado:

O valor global estimado da contratação foi obtido a partir de orçamento colhido junto a empresas que comercializam materiais elétricos e a prestadores de serviços de eletricista do município. Pelas cotações realizadas estimou-se que o custo dos materiais elétricos gira em torno de R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais) e a mão de obra de instalação em torno de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando aproximadamente R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

Ressalta-se que por limitação de respostas no mercado, não foi possível obter número maior de orçamentos, sendo necessário ampliar a busca para subsidiar a fase de pesquisa de preços.

1.4 – Justificativa do Preço

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, foram realizadas consultas junto a fornecedores do município e da região, bem como pesquisa em sites especializados. Contudo, constatou-se que não foi possível identificar no mercado local empresas que fornecessem, de forma conjunta, todos os materiais e o serviço de instalação. Apenas uma loja localizada na cidade apresentou disponibilidade para comercializar os materiais elétricos, cujo valor orçado foi de aproximadamente R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais).

Em relação à prestação de serviço de eletricitista, verificou-se a existência de mão de obra qualificada no município, com valor médio estimado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Dessa forma, ainda que o número de cotações obtidas tenha sido limitado, pelo pequeno vulto da contratação, por ser aceita a composição do valor da contratação apresenta-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a viabilidade da contratação.

1.5 – Requisitos adicionais:

A presente contratação terá vigência de 30 dias;

O serviço será executado no endereço: Rua Frei Carmelo, 187, Centro, João Pinheiro-MG.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir iluminação adequada no jardim da nova sede do PREVIJOP, proporcionando maior segurança, valorização estética do espaço e funcionalidade do ambiente. A execução do serviço, com os materiais especificados, possibilitará maior eficiência energética, durabilidade e segurança na instalação elétrica, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

Os itens demandados não constam do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025 no entanto já foram previstos no projeto arquitetônico da obra, e foi previsto no Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025, bem como no plano plurianual de investimentos, o PPA.

3– RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A definição do fornecedor e do prestador de serviços será realizada com base nos seguintes critérios:

A) **Capacitação Técnica** – exigência de profissional eletricitista habilitado para execução dos serviços;

B) **Qualidade dos Materiais** – aquisição de materiais de marcas reconhecidas, com garantia de fábrica e conformidade com normas técnicas;

C) **Preço Compatível com o Mercado** – seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme pesquisa de preços local, regional e online;

D) **Prazo de Execução** - a entrega dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, em razão da necessidade de funcionamento pleno da nova sede do PREVIJOP. Ressalta-se que o cumprimento deste prazo é essencial diante da proximidade da inauguração da nova sede, prevista para o mês de setembro, sendo imprescindível que toda a instalação esteja concluída e em pleno funcionamento até esta data.

4 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este procedimento de dispensa eletrônica será estruturado em dois lotes, entretanto a contratação não será parcelada por item, sendo a contratação por lote (1 e 2) — sendo o Lote 1 destinado ao fornecimento dos materiais elétricos e o Lote 2 à prestação do serviço de eletricista para instalação dos referidos materiais; com julgamento por item dentro de cada lote.

Trata-se, portanto, de lotes correlatos, uma vez que um depende diretamente do outro para a plena execução do objeto. Os materiais somente cumprem sua finalidade se devidamente instalados, e a prestação dos serviços depende da disponibilidade dos insumos adquiridos.

A divisão em dois lotes visa possibilitar maior competitividade entre fornecedores especializados em cada área, sem perder a integridade do objeto final — a implantação da iluminação do jardim da sede do PREVIJOP. Assim, a estruturação adotada assegura economicidade, eficiência, padronização da execução e mitigação de riscos contratuais, mantendo a correlação necessária entre materiais e serviços.

5 – DOTAÇÕES

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

09.122.0902.1746.44905100 ou

09.122.0902.1746.33903600 ou 09.122.0902.1746.33903900

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação conforme especificado, solicitando-se a devida autorização para abertura do processo e encaminhamento aos agentes de contratação para processamento da aquisição.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 02 de Setembro de 2025.

Estefânia Gomes de Souza